



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 4422, de 27 de fevereiro de 2026.**

**EMENTA:** DESIGNA E LOCALIZA SERVIDORES.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **resolve:**

**Art. 1º** - Designa e localiza servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO	PERÍODO	SETOR
01	Fernanda Fermo Badiani	Professor A	Professor em Função Pedagógica	02/02/2026 a 22/12/2026	EMEI Inês Altoé Franco
02	Gabriela Barroso Pá	Professor A	Professor em Função Pedagógica	02/02/2026 a 30/12/2026	EMEIEF São Judas Tadeu
03	Juliana Aparecida da Silva Lagasse	Professor A	Professor em Função Pedagógica	02/02/2026 a 22/12/2026	CMEI Dailton Luiz Magnago
04	Juliana Cordeiro Mota da Silva	Professor A	Coordenadora Pedagógica	02/02/2026 a 30/12/2026	EMEIEFTI Marilio Bravin
05	Luana Alvarenga Rezende	Professor A	Coordenadora Pedagógica	02/02/2026 a 30/12/2026	EMPEFTI Marcellino Baptista/EMEI Lagoa do Óleo
06	Ludiely Alves Eulálio	Professor A	Coordenadora Pedagógica	02/02/2026 a 22/12/2026	EMEIEF Padre Luiz da Grã/ EMUEF Alto Patrão-Mór
07	Marciana Comério Arrivabeni	Professor A	Coordenadora Pedagógica	02/02/2026 a 30/12/2026	EMEIEF Alto Liberdade/ EMUEF Victório Drago/ EMUEFTI Agostinho Camatta
08	Maria Stéfani de Oliveira	Professor A	Coordenadora Pedagógica	02/02/2026 a 22/12/2026	EMEIEFTI Marilio Bravin
09	Rosilene Zerbone Chiovatto	Professor A	Professor em Função Pedagógica	02/02/2026 a 22/12/2026	CMEI Maria Dalva Bona Passamani
10	Thalissa dos Santos	Professor A	Professor em Função Pedagógica	02/02/2026 a 22/12/2026	CMEI Teresinha Simoni Bona Camatta
11	Vanessa Cremonini Silva	Professor A	Professor em Função Pedagógica	02/02/2026 a 30/12/2026	EMEFTI Angelo Bravin

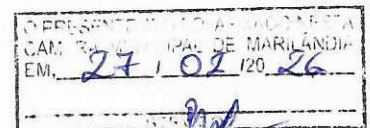
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026 e revoga em especial da Portaria nº 4409, de 20 de fevereiro de 2026.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia (ES), 27 de fevereiro de 2026.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122.\*\*\*.\*\*\* Data: 27/02/2026 15:51:37

**Augusto Astori Ferreira**  
Prefeito Municipal



**Marcio Paier**  
Técnico Administrativo

Registrado na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 27/02/2026.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.\*\*\*.\*\*\*  
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA  
27/02/2026 14:16:54

**Data de Publicação**  
O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 27/02/2026

**Gilmara Passamani Pereira**  
Secretaria de Administração e Controle de Contratos  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA